



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 5/2014, de 26 de fevereiro

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Catorze, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo vereador, João Manuel Ferreira Farinha, encontrando-se presentes os senhores vereadores: Pedro Miguel Belo Coelho, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, em substituição do senhor Presidente Dr. José Correia da Luz, que se encontra de férias, Francisco Maggessi Gouveia Duro Costa, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, em substituição do senhor vereador Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho.

Pelas quinze horas o senhor Presidente em Exercício deu início à reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

No período de antes da ordem do dia fica em ata:

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 25 de fevereiro de 2014, que apresenta os seguintes saldos:

- Operações Orçamentais: € 649.004,48

- Operações Não Orçamentais: € 191.031,17

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 8 e 21 de fevereiro de 2014, no montante de € 29.549,69.

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 8 e 21 de fevereiro de 2014, no montante de € 149.471,89.

ORDEM DO DIA:



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 5/2014, de 26 de fevereiro

47 - Rui Maria de Stoop Camões Teixeira Guerra - Emissão de parecer à constituição do aumento do número de partes referente aos Prédios Rústicos "Castelo", "Ferragial do Careto", "Russo" e "Russo" -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. Rui Maria de Stoop Camões Teixeira Guerra, cabeça de casal da herança aberta por óbito de António Maria de Calça e Pina Teixeira Guerra, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, pedido de parecer, nos termos e para os efeitos do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, relativamente ao aumento do número de partes dos prédios rústicos denominados "Castelo", inscrito na matriz rústica sob o artigo 51, da secção G, descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 2084; "Ferragial do Careto", inscrito na matriz rústica sob o artigo 128, da secção G, descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 2472; "Russo", inscrito na matriz rústica sob o artigo 35, da secção I, descrito na Conservatória do registo predial sob o n.º 74 e "Russo", inscrito na matriz rústica sob o artigo 36, da secção I, descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 2535; -----

2. Nos termos da informação da chefe da Divisão de Administrativa e Financeira, anexa e parte integrante da presente proposta, a Câmara Municipal poderá emitir parecer favorável à pretensão do requerente, uma vez que o ato não visa nem resulta o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos e para os efeitos do n.º 2, artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar emitir parecer favorável ao requerimento apresentado por Rui Maria de Stoop Camões Teixeira Guerra, cabeça de casal da herança aberta por óbito de António Maria de Calça e Pina Teixeira Guerra, nos



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 5/2014, de 26 de fevereiro

termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, anexa e parte integrante da presente proposta, uma vez que o ato não visa nem resulta o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos e para os efeitos do n.º 2, artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto.-----

Posto o ponto à discussão interveio vereador João Teresa Ribeiro, que afirmou necessitar de esclarecimentos adicionais em relação prédio em questão, pois considerou a documentação distribuída insuficiente. Tinha dúvidas em relação ao prédio mencionado na proposta.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com duas abstenções dos senhores vereadores Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho.-----

48 - EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo - Pedido de Transporte-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para 29 alunos e 2 docentes, no âmbito da sua participação num Encontro de Educação Moral e Religiosa, no dia 14 de março de 2014, em Portalegre; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 5/2014, de 26 de fevereiro

3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à EBI/JI Prof.^a Ana Maria Ferreira Gordo, traduzido na cedência de transporte, para 29 alunos e 2 docentes, no âmbito da sua participação num Encontro de Educação Moral e Religiosa, no dia 14 de março de 2014, em Portalegre. -----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

49 - EBI/JI Prof.^a Ana Maria Ferreira Gordo - Pedido de Transporte-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A EBI/JI Prof.^a Ana Maria Ferreira Gordo solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para 30 alunos e 2 docentes, no âmbito da sua participação no 4.º Encontro Diocesano de Portalegre e Castelo Branco, em Alter do Chão, no dia 1 de abril de 2014; -----

2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----

3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 5/2014, de 26 de fevereiro

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo, traduzido na cedência de transporte, para 30 alunos e 2 docentes, no âmbito da sua participação no 4.º Encontro Diocesano de Portalegre e Castelo Branco, em Alter do Chão, no dia 1 de abril de 2014. -----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

50 - EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo - Pedido de Transporte-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para 12 pessoas, no âmbito da participação no evento "Children's Day", em Istambul, a convite da escola turca ALEV, nos dias 19 e 25 de abril de 2014, respetivamente Crato/Aeroporto de Lisboa e Aeroporto de Lisboa/Crato; -----

2. Nos termos da informação do Comandante Operacional Municipal, anexa e parte integrante da presente proposta, o Miniautocarro está disponível nos dias 19 e 25 de abril; -----

3. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 5/2014, de 26 de fevereiro

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo, traduzido na cedência de transporte, para 12 pessoas, no âmbito da participação no evento "Children's Day", em Istambul, a convite da escola turca ALEV, nos dias 19 e 25 de abril de 2014, respetivamente Crato/Aeroporto de Lisboa e Aeroporto de Lisboa/Crato. -----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

51 - EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo - Pedido de Transporte-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para 12 alunos e 3 docentes, no âmbito da sua participação nos Jogos de Matemática, no Fundão, no dia 14 de março de 2014; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 5/2014, de 26 de fevereiro

Aprovar o apoio à EBI/JI Prof.^a Ana Maria Ferreira Gordo, traduzido na cedência de transporte, para 12 alunos e 3 docentes, no âmbito da sua participação nos Jogos de Matemática, no Fundão, no dia 14 de março de 2014. -----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

52 - Semana da Leitura ----- -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: ----- -----

1. A Câmara Municipal pretende realizar a "Semana da Leitura" a ter lugar entre os dias 17 e 21 de março de 2014; -----

2. Nos termos da informação da Técnica Superior da Biblioteca Municipal, anexa e parte integrante da presente proposta, a realização deste evento visa promover a leitura e favorecer a aproximação entre os pequenos leitores e os escritores, bem como reforçar a colaboração entre Bibliotecas através do desenvolvimento de várias atividades em conjunto com a Biblioteca Escolar. -----

Assim, proponho: ----- -----

Aprovar a realização da "Semana da Leitura" a ter lugar nos dias 17 e 21 de março de 2014, bem como os demais encargos inerentes à realização deste evento, nos termos da Técnica Superior da Biblioteca Municipal, anexa e parte integrante da presente proposta.-----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 5/2014, de 26 de fevereiro

53 - Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Conceição - Pedido de Colaboração para Realização da Semana Santa no Crato-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Conceição Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio logístico traduzido na cedência do espaço Varanda do Grão Prior para a realização do Sermão do Encontro, bem como aparelhagem de som, cadeiras, lanternas, painéis ampliados para exposição de fotografia "Fé e Tradição de um Povo", no âmbito do Concurso de construção de "Tronos" alusivos à Paixão e Morte de Jesus atribuição de 1 ou 2 prémios, organização do estacionamento nas ruas onde passam as procissões e realização de um concerto na igreja Matriz, no âmbito das Celebrações da Semana Santa no Crato;-----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Conceição Crato traduzido na cedência do espaço Varanda do Grão Prior para a realização do Sermão do Encontro, bem como aparelhagem de som, cadeiras, lanternas, painéis ampliados para exposição de fotografia "Fé e Tradição de um Povo", no âmbito do Concurso de construção de "Tronos" alusivos à Paixão e Morte de Jesus atribuição de 1 ou 2 prémios, organização do estacionamento nas ruas onde passam as procissões e realização de um concerto na igreja Matriz, no âmbito das Celebrações da Semana Santa no Crato.-----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 5/2014, de 26 de fevereiro

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

54 - União Recreativa Matense - Pedido de Apoio Logístico para Realização de Passeio Todo o Terreno "Inter Concelhos 2014", com Apoio dos Municípios de Crato e Alter do Chão --

O senhor Presidente em Exercício João Manuel Ferreira Farinha pediu escusa de participar na discussão e votação deste assunto por pertencer aos órgãos sociais da União Recreativa Matense, tomando a direção da reunião o senhor vereador Pedro Coelho.-----

Pelo senhor Vereador Pedro Coelho foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A União Recreativa Matense celebrou Protocolo com o Club TT da Cunheira, com a junta de freguesia de Aldeia da Mata e com a junta de freguesia da Cunheira, no âmbito da realização de um passeio convívio todo-o-terreno denominado "Inter Concelhos", que terá lugar no dia 8 de março de 2014; -----

2. Para o efeito solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na comparticipação em 50% das despesas com refeições e com oferta de brindes aos participantes, ficando os outros 50% das despesas a cargo do Município de Alter do Chão, bem como a cedência de uma máquina para o caso de alguma viatura ficar retida durante o percurso;-----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à União Recreativa Matense, traduzido na comparticipação em 50% das despesas com refeições e com oferta de brindes aos participantes, bem como a cedência de uma máquina para o caso de alguma viatura ficar retida durante o percurso, no âmbito da



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 5/2014, de 26 de fevereiro

realização de Passeio todo-o-terreno "Inter Concelhos" Crato-Alter do Chão, a ter lugar no dia 8 de março de 2014. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, que afirmou ser esta uma iniciativa realizada todos os anos, mas nunca tinha tido encargos financeiros para a Autarquia. Exigiu critério e rigor na assunção das despesas e não achava eticamente correto reduzir o apoio a algumas instituições e associações do Concelho e assumir novas despesas. Questionou ainda o vereador Pedro Belo Coelho, quais seriam os gastos concretos com o evento supramencionado.-----

Interveio o vereador Pedro Belo Coelho, disse: as despesas assumidas iriam obedecer ao número de participantes inscritos no evento supramencionado, sendo essas mínimas. Partilhou das preocupações manifestadas pelo vereador João Teresa Ribeiro, referiu ainda tratar-se de um valor simbólico correspondente a metade dos custos, a outra parte seria assumida pela Autarquia de Alter do Chão.-----

Interveio o vereador Francisco Costa, que afirmou, não sabendo o número de participantes era preferível estabelecer um teto máximo no que diz respeito à despesa. Não era contra a realização do evento nem ao apoio a conceder, mas insistiu na criação de um teto máximo para estabelecer os gastos.-----

Interveio o vereador Fernando Gorgulho, que considerou o pagamento das refeições uma novidade na presente edição e não concordava com o assumir dessa despesa, tendo em conta a grave crise financeira da Câmara e o atual estado do País. Referiu ainda que era importante racionalizar os custos e evitar as despesas supérfluas segundo o próprio.-----

Interveio o vereador Pedro Belo Coelho, afirmou que existia consenso entre as duas Autarquias em assumir as refeições, mas era impossível à data apurar os custos porque as inscrições não estavam encerradas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 5/2014, de 26 de fevereiro

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, considerou que em tempos de crise os eleitos eram obrigados a uma gestão rigorosa, com critério, e tendo em conta os recursos disponíveis era preferível segundo o próprio aplica-los em necessidades básicas que servissem melhor as populações. Terminou dizendo que caso não fosse estabelecido um teto máximo em relação à despesa os Vereadores da CDU votariam contra.--

Interveio o vereador Francisco Costa, afirmou votar favoravelmente caso fosse atribuído um teto máximo que limitasse a despesa, apontando como tal 450 euros, caso contrário votava contra a proposta supramencionada.-----

Interveio o vereador Pedro Belo Coelho, referiu que cada participante representava aproximadamente uma despesa de 20 euros, refeições e seguro, logo à Autarquia seria imputada uma despesa de 10 euros por cada participante. Era impossível prever, indicar um valor ou efetuar qualquer estimativa de custos porque estavam ainda abertas as inscrições para a prova. Referiu ainda que as despesas estavam identificadas, sinalizadas.-----

Interveio o vereador Francisco Costa, voltou a insistir na criação de um teto máximo que limitasse a despesa, em vez de 450 euros anteriormente indicados, estava disposto aceitar como referencia os 500 euros.-----

Interveio o vereador Fernando Gorgulho, concordou com a proposta apresentada pelo vereador Francisco Costa, não entendeu o porquê nos considerandos da proposta não vir mencionado ou referidas as dificuldades financeiras da Autarquia, e a redução de receitas provenientes do poder central como é norma em outras propostas apresentadas.-----

Interveio o vereador Pedro Belo Coelho, reafirmou que era impossível estabelecer um limite máximo dos custos com o evento, submetendo em seguida o ponto à votação.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 5/2014, de 26 de fevereiro

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou não aprovar a proposta com 3 votos contra dos senhores vereadores Teresa Ribeiro, Fernando Gorgulho que apresentaram declaração de voto e do senhor vereador Francisco Costa que disse apresentar declaração de voto.-----

O senhor Presidente em Exercício João Manuel Ferreira Farinha regressou à sala retomando a direção dos trabalhos.-----

55 - Maria da Graça Marques Santos Rodrigues - Cartão Municipal do Jovem - Incentivo à Natalidade -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A munícipe Maria da Graça Marques Santos Rodrigues, portadora do Cartão Municipal do Jovem n.º 347, solicitou em 10 de fevereiro de 2014, no âmbito do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, apoio à natalidade ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 4 do citado Regulamento;-----
2. Nos termos da informação da Técnica Superior do Município, anexa e parte integrante da presente proposta, consideram-se satisfeitos os requisitos obrigatórios para beneficiação do incentivo à natalidade, traduzido na emissão de cheque farmácia, bem como no pagamento de €500,00 (quinhentos euros), em dez prestações mensais e sucessivas.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a atribuição do apoio à natalidade previsto no n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, a Maria da Graça Marques Santos Rodrigues, portadora do cartão municipal do jovem n.º 347, traduzido na atribuição do cheque farmácia e no pagamento de €500,00 euros em dez prestações mensais, uma vez que se cumprem os requisitos previstos no supra identificado Regulamento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 5/2014, de 26 de fevereiro

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

56 - Freguesia de Aldeia da Mata - Pedido de Apoio para Realização da XIII Prova de Vinhos 2014, em Aldeia da Mata

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Junta de Freguesia de Aldeia da Mata solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio traduzido na cedência de 170 canecas de barro de tamanho médio, 12 jarros de barro de tamanho médio, 4 aquecedores de esplanada, bem como apoio com animação musical, no âmbito da realização da "XIII Prova de Vinhos 2014", em Aldeia da Mata; -----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Aldeia da Mata traduzido na cedência de 170 canecas de barro de tamanho médio, 12 jarros de barro de tamanho médio, 4 aquecedores de esplanada, bem como apoio com a animação musical, no âmbito da realização da "XIII Prova de Vinhos 2014", de Aldeia da Mata.-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, questionou o Presidente em exercício quanto estava previsto gastar com a animação musical.-----

Interveio o presidente em exercício João Manuel Farinha, referiu que o que estava em discussão era uma quantia simbólica.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 5/2014, de 26 de fevereiro

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, que justificou o porquê da pergunta anterior, afirmando estar preocupado com a situação financeira da Autarquia.-----

Interveio o vereador Francisco Costa, afirmou que enquanto eleito defendia o rigor como bom princípio de gestão e todos os apoios financeiros deviam ser discriminados.-----

Interveio o presidente em exercício João Manuel Farinha, referiu que a igualdade e equidade agora reclamadas pelos Vereadores da CDU não existiu no mandato anterior, citou mesmo alguns exemplos onde segundo o próprio Associações forma prejudicadas por questões de natureza política.-----

Interveio o vereador Francisco Costa, defendeu que um planeamento eficaz iria permitir ultrapassar muitas das questões levantadas e uma distribuição com rigor e racional acabaria por ser benéfica.-----

Interveio o vereador Pedro Belo Coelho, considerou que a grave crise financeira da Câmara Municipal do Crato devia-se a má gestão do anterior executivo. Considerou ainda em relação ao Associativismo não ter existido equidade no anterior mandato onde houve Associações discriminadas por razões de natureza política.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

57 - XVIII Open de Ténis do Crato integrado no ATP Alentejo Tour Masters 2014-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 5/2014, de 26 de fevereiro

1. Nos termos da informação do Técnico Superior de Desporto do Município do Crato, datada de 7 de fevereiro de 2014, anexa e parte integrante da presente proposta, propõe-se a realização do "XVIII Open Ténis do Crato" integrado no ATP Tour Masters 2014, promovendo-se desta forma a prática do desporto, nomeadamente na modalidade de Ténis, proporcionando aos interessados a participação num quadro competitivo;-----

2. As despesas inerentes à realização do evento são de aproximadamente €420,00, de conformidade com a supra referida informação do Técnico Superior de Desporto. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a Realização do "XVIII Open Ténis do Crato", nos dias 3 e 4 de maio de 2014;-----

2. Aprovar os demais encargos inerentes à realização do Torneio, aproximadamente de €420,00, de conformidade com a informação do Técnico Superior de Desporto, datada de 7 de fevereiro de 2014, anexa e parte integrante da presente proposta.-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, destacou a forma como a proposta foi apresentada, onde segundo o próprio estavam mencionados e discriminados todos os valores inerentes ao evento supramencionado.-----

Interveio o vereador Pedro Belo Coelho, referiu que muitas das vezes os pedidos solicitados à Câmara chegam em cima do tempo pretendido, e que tudo passava por uma questão de planeamento e organização. Disse ainda que a Câmara tinha duas opções ou satisfazia os pedidos da forma como eram remetidos ou não conseguiria dar resposta em tempo útil.-----

Interveio o vereador Francisco Costa, considerou que a cooperação entre a Autarquia e Associações tinha forçosamente que ser reforçada no âmbito do planeamento. Considerou o pedido em análise um bom exemplo a seguir, porque toda a informação necessária estava contemplada no próprio.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 5/2014, de 26 de fevereiro

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

58 - Licenciamento de Obras-----

Atendendo às informações n.ºs 6 a 11/2014 da Divisão de Serviços Técnicos foi deliberado APROVAR, por unanimidade, a seguinte proposta:-----

Comunicação Prévia - A Indeferir -----

58.1. - Nos termos do parecer do arquiteto consultor e da informação n.º 6/2014, de 21 de fevereiro, da Divisão de Serviços Técnicos, o pedido de Comunicação Prévia apresentado por Joaquina do Rosário Marques Ventura Abreu, com residência em Gáfete, para ampliação de um prédio, sito na Rua da Fonte Nova, n.º 2, em Gáfete, é de indeferir, nos termos do n.º 1, do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março. -----

Comunicação Prévia - A Indeferir -----

58.2. - Nos termos do parecer do Arquiteto consultor e da informação n.º 7/2014, de 21 de fevereiro, da Divisão de Serviços Técnicos, o pedido de Comunicação Prévia apresentado por José da Rosa Testa, com residência em Crato, para ampliação de um prédio de habitação, sito no Largo Luís de Camões, n.º 1, em Crato, é de indeferir, nos termos do n.º 1, do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março. ----

Licença Caducada - A Deferir-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 5/2014, de 26 de fevereiro

58.3. - Nos termos da informação n.º 8/2014, de 21 de fevereiro, da Divisão de Serviços Técnicos, o pedido de Autorização para Nova Licença apresentado pela Associação Social para o Desenvolvimento de Flor da Rosa, para Casa/Sede da Associação, sita na Rua da Feiteira, n.º 23, em Flor da Rosa, é de deferir, nos termos da alínea d), do n.º 3, do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março. -----

Projeto de Arquitetura - A Deferir-----

58.4. - Nos termos da informação n.º 9/2014, de 21 de fevereiro, da Divisão de Serviços Técnicos, o Projeto de Arquitetura apresentado por João Paulo Barriguinha Marques, com residência no Crato, para construção de uma habitação unifamiliar e casa de hóspedes, sita na Azinhaga da Aldeia em Flor da Rosa, é de deferir, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março. -----

Comunicação Prévia - A Deferir-----

58.5. - Nos termos da informação n.º 10/2014, de 21 de fevereiro, da Divisão de Serviços Técnicos, o pedido de Comunicação Prévia apresentado por ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, S.A., com sede em Lisboa, para obras de conservação no edifício da Pousada de Flor da Rosa, sito na Rua do Mosteiro, em Flor da Rosa, é de deferir, nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março. -----

Informação Prévia - A Deferir-----

58.6. - Nos termos do parecer do arquiteto consultor e da informação n.º 11/2014, de 21 de fevereiro, da Divisão de Serviços Técnicos, o pedido de Informação Prévia apresentado pela Santa Casa da



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 5/2014, de 26 de fevereiro

Misericórdia do Crato, com sede no Crato, para ampliação do Lar e Centro de Dia N. Sr.ª da Conceição, sito na Rua da Sobreira, n.º 42-54, em Crato, é de deferir, nos termos do n.º 1, do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março.

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

No período aberto ao público interveio o senhor João Abelha, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Mendonça, senhor Pedro Matos e o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Serra.

59 - Votação da Minuta da Ata

Finalmente, deliberou a Câmara aprovar, por unanimidade, a minuta da ata desta reunião, para efeitos de execução imediata das deliberações que antecedem, nos termos do que dispõe o n.º 1 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente em Exercício declarou a reunião encerrada pelas Dezassete Horas e Trinta e Cinco Minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta da ata.

Ata aprovada pela deliberação n.º 181, inserta na minuta da Ata n.º 3/2015, de 17 de junho.